



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CONTRATO

Aditivo nº 016/2024
Processo nº 0001224.1100009432.0.2024
Contrato 028/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA M R EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício, **Dra. CRISTIANE MARQUES MENDES**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 813915 DPE/MA, CPF nº 974.797.053-87, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **M R EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.338.780/0001-91**, localizada na Avenida Dois, nº 38, Bairro Matões, São Luís/MA, CEP: 65.066-219, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo titular **ROBERVAL CANTANHEDE SAMPAIO**, portador do RG nº 042637562011-5 SSP-MA e do CPF nº 207.296.003-78, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 028/2023**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA QUINTA, do contrato nº 028/2023, por **mais 12 (doze) meses**, com início a **partir de 03/05/2024**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.000165; Elemento de Despesa: 33.90.39.16- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; e FR: 1500101000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2023 que com este não colidirem.

São Luís, de abril de 2024.

CRISTIANE MARQUES MENDES
CONTRATANTE

ROBERVAL CANTANHEDE SAMPAIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0046966v1



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Maranhão em Exercício**, em 02/05/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0046966** e o código CRC **8B7213ED**.